



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.837

Resolve sobre recurso de
desligamento de discente.

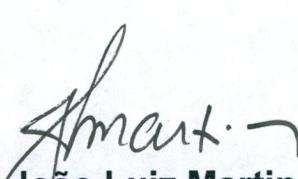
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Délcia Maria Dellaretti**, requerimento n.º **10.704/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Engenharia Ambiental**.

Ouro Preto, em 29 de março de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

13 ABR 2012 - 022